



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.419 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.124, de 20 de dezembro de 2018, no qual concedeu 15 dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.168, de 07 de janeiro de 2019, no qual suspendeu o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 dias remanescentes das férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal, MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANTEJAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **20 de dezembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
